

**PORTARIA N.º 819, de 04 de dezembro de 2019**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo n.º 072.9406.2019.0007877-17,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 154 da Lei nº 6.677/94, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora **RENEILA SOUZA PAIVA PIMENTEL**, cadastro n.º 72637319, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Culturais (GEAC), *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 10/05/2019 a 05/11/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/05/2019.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**